



## Resolução nº 018/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a apresentação realizada pela *Comissão Transitória para Organização do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar* de São José dos Pinhais;

Considerando a deliberação do Colegiado na 367ª Plenária Ordinária, de 21 de março de 2023:

### RESOLVE:

**APROVAR** a minuta do Edital nº 01/2023 - Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, bem como seus Anexos.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

## Resolução Ad Referendum CMS/SJP n.º 4, de 21 de março de 2023 – CMS/SJP

**Dispõe sobre a aprovação de utilização do saldo da Proposta nº 76105.543000/1120-02, oriunda de Emenda Parlamentar.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o saldo de R\$ 182.074,81 da Proposta de nº 76105.543000/1120-02, oriunda de Emenda Parlamentar;

Considerando que o objeto desta emenda é a aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais;

Considerando a dificuldade em realizar a aquisição do item 05, previsto inicialmente na referida proposta;

Considerando a necessidade atual de instalar nobreaks para evitar que equipamentos maiores sofram danos causados por instabilidades e picos de tensão oriundos da rede elétrica;

Considerando a necessidade de aquisição de laringoscópio com tela integrada para manejo de via área difícil;

Considerando a necessidade de adquirir mais uma incubadora neonatal para a UTI Neonatal;

Considerando a necessidade de substituição de carros maca nas enfermarias;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de itens previstos inicialmente pela Proposta nº 76105.543000/1120-02, conforme detalhado no ANEXO.

Parágrafo único. Justifica-se esta alteração para atender a atual necessidade deste serviço de saúde e possibilitar a execução do saldo financeiro.

São José dos Pinhais, 21 de março de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Julio Cezar Ferreira Batista

Secretário Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 21/03/2023.

### ANEXO

Equipamentos previstos inicialmente	Quantidade	Situação
1) Escada com dois degraus	52	Adquirido
2) Foco Cirúrgico de Teto	04	Adquirido
3) Máquina Unitarizadora de Medicamentos	01	Adquirido
4) Mesa de Cabeceira	60	Adquirido